



RESOLUÇÃO N.º 52/71-U, de 07 de dezembro de 1971.

O Conselho Universitário, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
CONSIDERANDO exposição verbal do Magnífico Reitor, em que propõe seja concedida Medalha de Grande Conselheiro ao General Meira Mattos, de acôrdo com o art. 17, item XIV do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO a ação decisiva do Gen. Meira Mattos na aquisição do terreno do "campus" universitário da UFRN;

CONSIDERANDO o reconhecido interêsse do ilustre militar pelos assuntos da educação brasileira e em particular do ensino superior,

R E S O L V E

CONCEDER a Medalha de Mérito Universitário, no grau de Grande Conselheiro, ao General de Brigada CARLOS DE MEIRA MATTOS.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de dezembro de 1971.

*(Handwritten signatures and initials)*